



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

### P A R E C E R



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 132/2023

**ASSUNTO:** Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 2.482/1985, que institui o Código de Obras do município

**AUTOR:** Vereador Sargento Laudo

O objetivo do presente projeto é alterar dispositivos da Lei nº 2.482/1985, que institui o Código de Obras do município.

A justificativa ressalta que o projeto inclui na legislação um artigo que permite o fechamento e propriedades localizadas na zona rural do município com cerca viva, desde que a vegetação não invada, mesmo que parcialmente os espaços públicos destinados a vias, logradouros, servidões e caminhos destinados ao tráfego e trânsito de veículos, e não comprometam as linhas de transmissão de energia elétrica.

Além disso, a alteração proposta também inclui que é de responsabilidade do proprietário realizar a manutenção e proceder regularmente a poda e limpeza dos galhos e folhagens das plantas. Por fim, consta no projeto incluir na referida norma que os responsáveis serão notificados para sanar as irregularidades, no prazo de 30 dias, também no caso de poda de cerca viva, tendo em vista que a lei já dispõe para outras situações.

No que se refere a esta comissão que tem por objetivo examinar os processos atinentes à realização de obras e serviços públicos, seu uso e gozo, os integrantes acreditam ser relevante o propósito do projeto uma vez que os plantios de cerca viva nas propriedades servem para proteção, divisão de espaço e ornamentação, além, também de se tornar uma alternativa barata em substituição a muros de concreto, grades, cercas de arame ou madeira e alambrados.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de dezembro de 2023.

Vereador **ABELARDO**  
Presidente

Vereador **SILVIO**  
Relator

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=154XGV9Y963HPH3>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 154A-XGV9-Y963-HPH3**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 154A-XGV9-Y963-HPH3  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>